

DATA DA LEITURA: 20/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO(SAD), SES/PE						
CODIGO ID 2104		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 1418.2024.AC 05.PE.0345.SAD.FES-PE		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0345.SAD.FES-PE						
ABERTURA 02/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		IMEDIATA - 21 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO I + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 30 DIAS		SISTEMA		www.peintegrado-pe.gov.br						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO B - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA			
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			5.2.1.1.2.1.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	X			
13.3.3.	FGTS	X			5.2.1.2.					
13.3.2.	INSS	X								
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			6.12.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			13.4.3.	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS			
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.5.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.12.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.7.5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2 ANOS			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.2.9.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS); Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.2.1.1.2.	BULA	X	X		
13.2.11.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 324.171,4583	X			
13.2.11.	AFE COMUM - DOU	X			6.8.	Deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal ISENÇÃO DO ICMS (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA			
13.2.12.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.2.10.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
13.2.12.	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO(SAD), SES/PE			X	
	AFE CORRELATO - ANVISA					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	AFE CORRELATOS - DOU					6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.				
13.2.9.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				8.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa aberto, conforme Termo de Referência. 8.14. Encerrada a etapa de que trata o item 8.13, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM . 12.5. Indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 15.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema PE-Integrado, no prazo de 01 (um) dia útil.				
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.7.7.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.4. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.4. Os itens 05, 06 e 07 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 03 e 04 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. Caso a mesma licitante apresente o melhor lance para mais de um item/lote espelhado ou para Cota reservada e para Cota principal com propostas diferentes, o Agente de Contratação deverá negociar para tentar obter a equiparação dos preços aos valores mais vantajosos.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				FONE (81) 3184-0137, e-mail: farmaceaspspe@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO(SAD), SES/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				